



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.855, de 14 de julho de 1999.

DÁ DENOMINAÇÃO.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Av. DJALMA FRAGOSO DE ALENCAR, a Via principal "2" do Jardim Petrópolis II, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de julho de 1999.


KÁTIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
151 07 1999

Encarregado

